



PORTARIA GDPG Nº 452/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de folgas formulado pela Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães em razão de sua atuação nas 8ª e 9ª Semanas da Justiça pela Paz em Casa, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo nº 02074/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES**, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior/PI, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 16, 17 e 20 de agosto de 2018, 15 de outubro de 2018 e 05 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício